



MENSAGEM Nº 31/2014

PROJETO DE LEI

Nº 147 / 14

Nº do Processo: 3406/2014 Data: 19/09/2014

Projeto de Lei Nº 147/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.630.000,00. Mens. n.º 31/14)

LIDO EM SESSÃO DE 23/09/14.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

Esta propositura, oriunda da C.I. nº 355/2014-D.F./S.F, juntada ao processo administrativo nº 8.006/13-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.630.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: "Outros Benefícios Previdenciários", "Obrigações Patronais", "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física", "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", "Principal da Dívida Contratual Resgatado" e "Sentenças Judiciais".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das



dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 16 de setembro de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Anexo : Projeto de Lei

Ao

Excelentíssimo Senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.630.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
02.01.01	Gabinete		
0412201312.075/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	30.000,00
0412201312.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00
	Subtotal.....	R\$	130.000,00
02.05.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS</u>		
02.05.01	Gabinete do Secretário		
0412201312.075/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	22.000,00
0412201102.086/4690.71.00	Sentenças Judiciais.....	R\$	360.000,00
	Subtotal.....	R\$	382.000,00



02.08.00 SECRETARIA DA FAZENDA
02.08.01 Gabinete do Secretário
0412301122.075/3190.13.00 Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00
Subtotal..... R\$ 10.000,00

02.10.00 SECRETARIA DA SAÚDE
02.10.02 Fundo Municipal de Saúde
1030201142.079/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica..... R\$ 1.850.000,00
Subtotal..... R\$ 1.850.000,00

02.11.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.11.01 Gabinete do Secretário
1339201152.075/3190.13.00 Obrigações Patronais..... R\$ 18.000,00
Subtotal..... R\$ 18.000,00

02.13.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 Gabinete do Secretário
1236101192.075/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica..... R\$ 600.000,00
Subtotal..... R\$ 600.000,00

02.18.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.18.01 Gabinete do Secretário
0412201272.075/3190.13.00 Obrigações Patronais..... R\$ 12.000,00
Subtotal..... R\$ 12.000,00

02.19.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
02.19.01 Gabinete do Secretário
0412201282.055/3190.05.00 Outros Benefícios Previdenciários..... R\$ 50.000,00
0412201312.075/3190.13.00 Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00
0412201312.078/3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física..... R\$ 108.000,00
2884100000.001/4690.71.00 Principal Dívida Contratual Resgatado R\$ 420.000,00
Subtotal..... R\$ 618.000,00



02.20.00

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO

PÚBLICOS

02.20.01

Gabinete do Secretário

0412201312.075/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	10.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	3.630.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030201142.079/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	200.000,00
1030301142.052/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	100.000,00
	Subtotal.....	R\$	300.000,00

02.13.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.01

Gabinete do Secretário

1230601182.081/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	300.000,00
1236101192.075/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	300.000,00
1236501172.075/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	100.000,00
1236401212.101/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00
1236101282.059/3390.49.00	Auxílio Transporte.....	R\$	60.000,00
	Subtotal.....	R\$	860.000,00

02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01

Gabinete do Secretário

0412201312.078/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00
	Subtotal.....	R\$	100.000,00

02.20.00

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO

PÚBLICOS

02.20.01

Gabinete do Secretário

0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –
---------------------------	---------------------------------



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 3406/54
Fls. 26
Resp. _____

Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00
Subtotal.....R\$ 300.000,00

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

0412201312.075/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

1545201082.068/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 1.670.000,00

0412201311.055/4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Subtotal.....R\$ 2.070.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.630.000,00

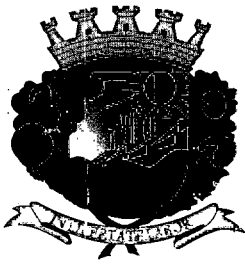
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ANTONIO CARLOS PATARA
Secretário da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



10º Internacional da
Agricultura Familiar
2014

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3406 /14

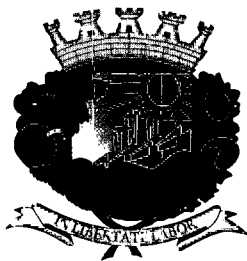
F.L.S. Nº 07

RESP. *[Handwritten Signature]*

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 23 de setembro de 2014.

[Handwritten Signature]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
24/setembro/2014

[Handwritten Signature]



C.M.V.
Proc. Nº 3406/14
Fls 08
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

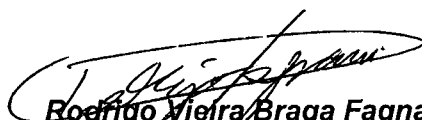
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 147/ 2014

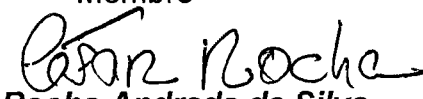
Assunto: “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.630.000,00”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, examinou a presente propositura quanto ao regime de urgência e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**.
É o nosso parecer.

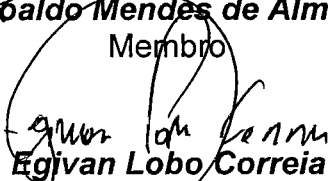
Sala de Reunião, 25 de setembro de 2.014.

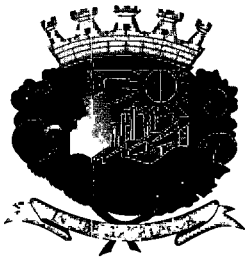

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. nº 3406/14
Fis. 09
Resu. 27

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 147/ 2014

Assunto: “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.630.000,00”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, examinou a presente proposição quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.
É o nosso parecer.


Sala de Reunião, 25 de setembro de 2014.



Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/09/14
PRESIDENTE

Antônio Soares Gomes Filho
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro


Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3406/14
Fls. 10
Resp.

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 147/2014

Assunto: “dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.630.000,00(Mens. 31/2014).”

Parecer: A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje reunida, examinou o presente Projeto de Lei e sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário, dando seu **parecer favorável**.

Sala de Reunião, 29 de setembro de 2014.


Edson José Batista

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM RESSÃO DE 20/09/14
PRESIDENTE


Rodrigo Fagnani “Popó”

Membro

Egivan Lobo Correia

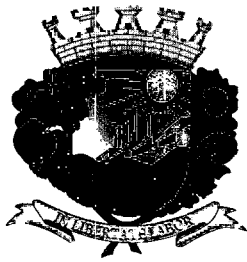
Membro


José Pedro Damiano

Membro


Paulo Roberto Montero

Membro



C.M. v.
Proc. Nº 3406/104
Fs. 11
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 07/10/14

— PRESIDENTE —

votações

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 07/10/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue Autógrafo nº 77/14